



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 814/GR/UFFRS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 701/GR/UFFRS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com ingresso no segundo semestre de 2019, de acordo com o EDITAL Nº 701/GR/UFFRS/2019.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I - Disciplina: Questões Atuais de Política Educacional Brasileira (até 6 vagas)

a) Candidatos selecionados

Candidatos selecionados
Maiara Indiana Alves Trindade
Claudia Felisbino da Silva
Aparicio Rolim
Dhenifer Bedin
Daiani Cezimbra Severo Rossini Brum
Raquel Zanandréa

b) Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
1º	Melissa Borges da Silva
2º	Elizandra da Rosa Lazzaretti
3º	Leda Delevatti Thomae
4º	Melânia Zulian Fiorentin
5º	Valderez Catiane do Amaral Barpi
6º	Sônia Mallmann

II - Disciplina: Vigotski - Freire e os Processos de Ensino e de Aprendizagem (até 6 vagas)

a) Candidatos selecionados

Candidatos selecionados
Ademir Luiz Bazzotti
Eduardo Menegais Maciel
Juvenal Inácio Schmitz
Roberta Forchesatto
Taiane Tais Habitzreiter
Fernanda Maria Arcari

b) Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
1º	Rute Maria Miranda
2º	Sonia Maria de Fátima da Silva Franciski
3º	Bruna Natali de Castro Keschner
4º	Rakele Cavazotto Cavalli
5º	Gislani Iurdes Bonetti Lanfredi
6º	Rozilene Bellaver



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 a 15 de agosto de 2019**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196/SC, DE 24 DE JULHO DE 1996.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3ª andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor